



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 244/23

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.725, de 11 de outubro de 2019, que institui no Calendário Oficial do Município a Semana "Votorantim por uma Cultura de Paz", institui o selo "Votorantim por uma Cultura de Paz", no âmbito do Município de Votorantim, e dá outras providências;

CONSIDERANDO também, a Lei Municipal nº 2.746, de 11 de dezembro de 2019, que estabelece medidas de proteção e amparo para os casos de violência e ameaças contra profissionais da área de educação que atuam no sistema municipal de ensino de Votorantim e outros profissionais que atuam na rede municipal de ensino, para os casos de violência proveniente da relação de educação; e

CONSIDERANDO que, as referidas legislações estão interrelacionadas, pois as duas têm como objetivo: a proteção e o amparo aos profissionais de educação, levando cultura de paz aos alunos da rede municipal, além de promover o diálogo e a amizade entre as pessoas, desenvolver a empatia, fomentar a resolução de problemas com respeito e gentileza, valorizar a positividade humana e incentivar a paz e a justiça.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Como a Administração pretende cumprir a Lei Municipal nº 2.746, de 11 de outubro de 2019, que estabelece medidas de proteção e amparo para os casos de violência e ameaças contra profissionais da área de educação que atuam no sistema municipal de ensino de Votorantim e outros profissionais que atuam na rede municipal de ensino, para os casos de violência proveniente da relação entre estes profissionais da educação e alunos?
- b)** Como a Administração tem cumprindo a “Lei Cultura de Paz”, no sentido de prevenir a violência dentro e fora das escolas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de outubro de 2023.

LUCIANO DA SILVA
Vereador